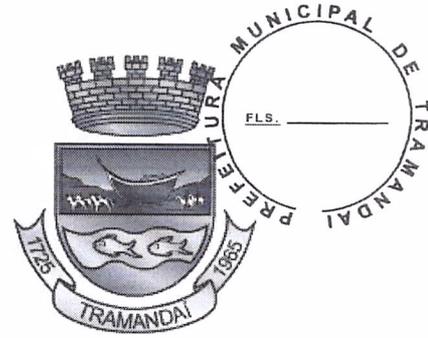


PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SETOR DE LICITAÇÕES
CNPJ: 88.771.001/0001-80
Av. da Igreja, 346 – Centro
Tramandaí – RS
Fone: (51) 3684-9055



www.tramandai.rs.gov.br

À

AVIENT BRASIL LTDA

OFÍCIO Nº 110/2025

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 36/2025

Tramandaí, 07 de abril de 2025.

Senhor licitante:

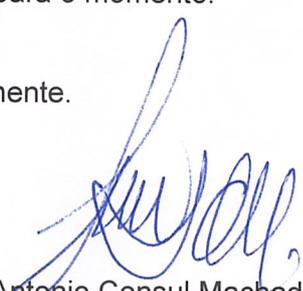
Ao cumprimentá-lo vimos informar-lhe quanto ao seu pedido de informações protocolado sob o nº 16019/2025 junto a esta Prefeitura referente ao Edital em epígrafe.

Conforme informação emitida pela Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito seu questionamento foi RESPONDIDO.

Segue, em anexo, a informação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.


Luis Antonio Consul Machado
Diretor Departamento de Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO



Tramandaí, 07 de abril de 2025.

Memorando nº 229/2025

DE: SECRETARIA DE SEG. TRANSP. E TRÂNSITO

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Resposta ao pedido de informação através do protocolo 16019/2025

Em resposta ao processo 16019/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 036/2025, pedido de Impugnação de Edital, solicitado pela empresa AVIENT, venho através deste informar que:

- a) A Confecção do material dos coletes balísticos também pode ser polietileno ou misto de polietileno e aramida (híbrido).
- b) O limite de camadas da placa balística passa a não ser obrigatório, desde que atenda as normas exigidas pelo Exército Brasileiro conforme Norma NIJ Standart 0101.04, e seu peso máximo seja de até 4,90 kg por metro quadrado.
- c) Passa a ser aceito laudos de equivalência técnica igual ou superior aos laudos exigidos no edital.

Atenciosamente

Paulo Ricardo de Souza Trevisol
Secretário Municipal de Segurança, Transporte e Trânsito
Portaria 012/2025